

ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Às 14 horas do dia 10 (dez) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Bom Lugar/MA, na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado do Maranhão, de acordo com o CONVÊNIO Nº 910790/2021. Não houve licitante ou ouvintes presentes na sessão. A sessão foi marcada para esta data, para dar o resultado dos documentos de habilitação, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Da análise dos documentos de habilitação, a Presidente e membros identificaram que:

- as empresas **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e **PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentaram declaração informando ser ME, todavia, segundo análise de demonstrativos contábeis presente em suas documentações, esta ultrapassou o limite anual de R\$ 360.000,00 (art. 3º, I, da LC nº 123/2006). Logo, tais declarações são ilegítimas.
- a empresa **PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** não apresentou documento dos sócios da empresa.

Da análise relativa à qualificação técnica, o setor de engenharia identificou que:

- a empresa **PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu ao item 7.1.4, alíneas d) e d.1).
- a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu ao item 7.1.4, alíneas c), c.1), d) e d.1).

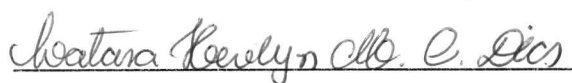
Pelos motivos acima elencados, as supracitadas estão **INABILITADAS** para o presente certame.

A licitante: **A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA** atendeu às exigências editalícias, estando, portanto, **HABILITADA** para o presente certame e apta para participar dos demais atos a ele inerentes.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, a contar da lavratura desta ata, que poderá ser feita presencialmente ou via e-mail: pmblicitacao@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente e membros da Comissão.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 10 de janeiro de 2023.



LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS

Presidenta da CPL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Leonardo Moura Costa

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES
ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

Processo:	061200 + 19072
Nº:	1118
Assinatura:	<i>[Signature]</i>

[Signature]

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
ATA DE REABERTURA: 009/2022**

Processo 006/2001/2022

Data: 11/1

Assinatura:

ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Às 14 horas do dia 10 (dez) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Bom Lugar/MA, na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF. no Estado do Maranhão, de acordo com o CONVÊNIO Nº 910790/2021. Não houve licitante ou ouvintes presentes na sessão. A sessão foi marcada para esta data, para dar o resultado dos documentos de habilitação, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Da análise dos documentos de habilitação, a Presidente e membros identificaram que:

- as empresas **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e **PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentaram declaração informando ser ME, todavia, segundo análise de demonstrativos contábeis presente em suas documentações, esta ultrapassou o limite anual de R\$ 360.000,00 (art. 3º, I, da LC nº 123/2006). Logo, tais declarações são ilegítimas.
- a empresa **PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** não apresentou documento dos sócios da empresa.

Da análise relativa à qualificação técnica, o setor de engenharia identificou que:

- a empresa **PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu ao item 7.1.4, alíneas d) e d.1).
- a empresa **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, não atendeu ao item 7.1.4, alíneas c), c.1), d) e d.1).

Pelos motivos acima elencados, as supracitadas estão **INABILITADAS** para o presente certame.

A licitante: **A DE PINHO ASSUNÇÃO LTDA** atendeu às exigências editalícias, estando, portanto, **HABILITADA** para o presente certame e apta para participar dos demais atos a ele inerentes.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, a contar da lavratura desta ata, que poderá ser feita presencialmente ou via e-mail: pmblicitacao@gmail.com.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 10 de janeiro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

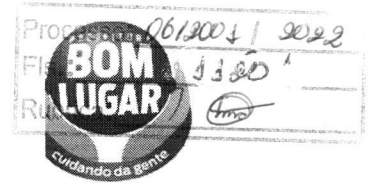
LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE
PREÇOS N° 009/2022**

Na publicação do documento titulado ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Bom Lugar/MA, no caderno de terceiros edição n° 006 de 10 de janeiro de 2023, verificou-se erro no ano de reabertura da sessão e no último parágrafo do corpo do texto, e com o intuito de sanar viemos por meio deste fazer a devida correção:

ONDE LEU-SE:

... 10 (dez) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois),
... após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.
... em 10 de janeiro de 2022.

LEIA-SE:

... dia 10 (dez) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três),
... após ser assinada pela presidente e membros da Comissão.
... em 10 de janeiro de 2023.

LATARA HEVLIN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 009/2022

Fis.: 1121

Rubrica: **ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022**

Na publicação do documento titulado ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Bom Lugar/MA, no caderno de terceiros edição n° 006 de 10 de janeiro de 2023, verificou-se erro no ano de reabertura da sessão e no último parágrafo do corpo do texto, e com o intuito de sanar viemos por meio deste fazer a devida correção:

ONDE LEU-SE:

- ... 10 (dez) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois),
- ... após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.
- ... em 10 de janeiro de 2022.

LEIA-SE:

- ... dia 10 (dez) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três),
- ... após ser assinada pela presidente e membros da Comissão.
- ... em 10 de janeiro de 2023.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

